



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 05/2022

Projeto ALI - Ecossistemas - Bolsas de Inovação Territorial

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, serviço social autônomo com sede na Avenida Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.060.774/0001-10, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital abertura das inscrições para seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação para atuar no Projeto Agentes Locais de Inovação (ALI) - Ecossistemas - Bolsas de Inovação Territorial.

8. INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que deverá ocorrer por meio do boleto bancário gerado automaticamente pelo sistema eletrônico.

8.10.1 **O acesso ao boleto dar-se-á, automaticamente, após a finalização do preenchimento do cadastro eletrônico. Fique atento e imprima esse boleto logo após a conclusão do preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição. Após o fechamento da tela, um novo acesso será possível digitando corretamente CPF e data de nascimento, no 'link' "Imprimir Boleto".**

8.10.2 **Por determinação do Banco Central, os boletos precisam ser registrados nos bancos. O pagamento só poderá ser efetivado após 48 horas da sua inscrição.**

8.11. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

8.12. Caso não ocorra o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído da seleção.

8.13. Qualquer pagamento efetuado após o prazo estabelecido no item 12 - "Cronograma" deste Processo Seletivo será desconsiderado para efeito de inscrição do candidato.

8.13.1 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga para fins de inscrição, exceto se a seleção for totalmente cancelada.

8.14. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se declararem impossibilitados de arcar com o pagamento da taxa de inscrição (hipossuficientes), comprovando renda familiar mensal igual ou inferior a dois salários mínimos, observados os demais requisitos estabelecidos neste Processo Seletivo.

8.14.1. O interessado que preencher o requisito do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo deverá preencher o cadastro eletrônico de inscrição e solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 9



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 05/2022

Projeto ALI - Ecossistemas - Bolsas de Inovação Territorial

- “Cronograma” deste Processo Seletivo.

8.14.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar: Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

8.14.3. A Concepção Consultoria Técnica Especializada consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

8.14.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n° 83.936, de 6 de setembro de 1979.

8.14.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b. Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c. Pleitear a isenção, fora do prazo estabelecido no cronograma;
- d. Não atender aos critérios estabelecidos neste Comunicado.

8.15. Cada pedido de isenção será analisado e apreciado pela Concepção.

8.16. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, a Concepção divulgará, no endereço eletrônico <https://www.concepcaoconcursos.com.br>, na data prevista no cronograma, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão até o dia **determinado no cronograma**, para emissão do boleto de cobrança, pagamento da taxa de inscrição e confirmação de seu interesse em permanecer inscrito no Processo Seletivo.

8.16.1. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

8.17. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no cronograma, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 05/2022

Projeto ALI - Ecossistemas - Bolsas de Inovação Territorial

CRONOGRAMA RETIFICADO

ETAPA	DATA PREVISTA
Divulgação	11/07/2022
Período das Inscrições	11/07 a 14/08/2022
Solicitação de Isenção da taxa de pagamento	14 e 15/07/2022
Divulgação dos andidatos com Isenção da taxa de pagamento	20/07/2022
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	16/08/2022
Envio da documentação para 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental	Até 15/08/2022
Publicação da lista de inscritos	18/08/2022
Publicação do Resultado da Etapa 1: Análise Curricular e Documental	25/08/2022
Prazo para recebimento de recurso da Etapa 1: Análise Documental	26/08/2022
Convocação para 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos On-line – plataforma a ser divulgada	31/08/2022
Realização da 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos On-line – plataforma a ser divulgada	04/09/2022
Divulgação do gabarito	04/09/2022
Prazo para recebimento de recurso do Gabarito	05/09/2022
Publicação do Resultado da Etapa 2: Avaliação de Conhecimentos	12/09/2022
Prazo para recebimento de recurso do Resultado das Etapa 2	13/09/2022
Publicação do Resultado Final das Etapa 2	16/09/2022
Convocação para realização da Etapa 3: Avaliação de Habilidades e Perfil	16/09/2022
Realização da Etapa 3: Avaliação de Habilidades e Perfil	19 e 20/09/2022
Publicação do Resultado da Etapa 3 Avaliação de Habilidades e Perfil	22/09/2022
Prazo para recebimento de recurso da Etapa 3: Avaliação de Habilidades e Perfil	23/09/2022
Publicação do Resultado final da Etapa 3 Avaliação de Habilidades e Perfil	26/09/2022
Classificação final	26/09/2022
Emissão do Termo de Outorga da Bolsa de Estímulo à Inovação do Sebrae	A partir de 27/09/2022 após a publicação do resultado final
Início da atividade de campo dos candidatos aprovados a Bolsista N4	01/10/2022

Natal/RN, 12 de julho de 2012